



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**ANEXO VII**

**COMPOSIÇÃO DE FATOR K, TRDE**

**E ENCARGOS SOCIAIS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**ENGENHARIA CONSULTIVA**

**CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU**

<b>Despesas Fiscais (DF)</b>		
<b>Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)</b>		<b>%</b>
I	ISSQN (Mauá/SP)	5,00%
	PIS	1,32%
	COFINS	6,08%
	<b>TOTAL (I)</b>	<b>12,40%</b>
	<b>DF = <math>(1/(1-I)-1)*100</math></b>	<b>14,16%</b>

Recomendação TCU: Redução de 20% da alíquota do PIS e COFINS  
(80% de 1,65%)  
(80% de 7,60%)

**RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"**

<b>Item</b>	<b>Fórmulas</b>	<b>K1 - Encargos Sociais (ES)</b>	<b>K2 - Administração Central (Overhead)</b>	<b>K3 - Remuneração Bruta da Empresa</b>	<b>K4 - Tributos</b>	<b>Resultados</b>
<b>Fator K</b>	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	71,54%	17,00%	10,00%	14,16%	2,3675
<b>TRDE</b>	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	14,16%	1,2557

**Observações:**

- 1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos.
- 2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU).
- 3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014).
- 4 - Despesas Fiscais (DF): 5,0% de ISSQN em Mauá-SP. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do COFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias.
- 5- Encargos sociais: SINAPI/SP - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 71,46% incidentes sobre a mão de obra.
- 6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).

**Apêndice 25 – Encargos Sociais – São Paulo****SÃO PAULO**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>22,80%</b>	<b>22,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,34%	Não incide	1,34%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,22%	8,48%	11,22%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,03%</b>	<b>18,17%</b>	<b>48,03%</b>	<b>18,17%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,81%	3,64%	4,81%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,08%	2,75%	2,08%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,06%</b>	<b>8,37%</b>	<b>11,06%</b>	<b>8,37%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,40%	3,73%	18,16%	6,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,43%	0,33%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>10,81%</b>	<b>4,04%</b>	<b>18,59%</b>	<b>7,20%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>92,70%</b>	<b>53,38%</b>	<b>115,48%</b>	<b>71,54%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRA - INFRA  
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - EDIF**

**TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO - HORISTAS  
SEM DESONAREÇÃO**

**[A] ENCARGOS SOCIAIS BASICOS ( % )**

A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educaçao	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

**Total do Grupo A** **37,80 %**

**[B] ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A ( % )**

B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86
B 3	Auxílio Enfermidade	0,23
B 4	Licença Paternidade	0,24
B 5	Acidente de Trabalho	2,59
B 6	Faltas abonadas	0,73
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49
B 8	13.º Salário	10,97

**Total do Grupo B** **37,61 %**

**[C] ENCARGOS QUE NAO RECEBEM INCIDENCIA GLOBAL DE A ( % )**

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	5,50
C 2	Férias indenizadas	14,62
C 3	Aviso prévio indenizado	13,36
C 4	Indenização Adicional ( Lei 7.238 / 84)	1,11

**Total do Grupo C** **34,59 %**

**[D] REINCIDENCIAS**

D 1	Reincidência de A sobre B	14,22
	<b>Total do Grupo D</b>	<b>14,22 %</b>

**E COMPLEMENTARES**

E1	vale refeição	22,53
E2	vale transporte	8,96
E3	EPI's	0,93
E4	seguro de vida coletivo	1,16
	<b>Total do Grupo E</b>	<b>33,58 %</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** **157,80 %**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRA - INFRA  
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - EDIF  
TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO - MENSALISTA 44HORAS  
SEM DESONAREÇÃO**

**A** **ENCARGOS SOCIAIS BASICOS ( % )**

A 1	Previdência Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educação	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

**Total do Grupo A** **37,80 %**

**B** **ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A ( % )**

B 1	13.º Salário	10,54
B 2	Férias	14,06
B 3	Faltas Abonadas Legalmente	0,70
B 4	Aviso Prévio	1,14
B 5	Auxílio Enfermidade	0,22
B 6	Licença Paternidade	0,24

**Total do Grupo B** **26,90 %**

**C** **ENCARGOS QUE NAO RECEBEM INCIDENCIA  
GLOBAL DE A ( % )**

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	5,08 %
C 2	Indenização Adicional - Lei 7.238/84	0,88 %

**Total do Grupo C** **5,95 %**

**D** **REINCIDÊNCIAS**

D 1	Reincidência de A sobre B	10,30 %

**Total do Grupo D** **10,30 %**

**E** **COMPLEMENTOS**

E1	vale refeição	9,01
E2	vale transporte	1,99
E3	seguro de vida coletivo	0,46

**Total do Grupo E** **11,46 %**

**TOTAL DOS ENCARGOS** **92,41 %**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRA - INFRA  
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - EDIF**

**TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO - MENSALISTA  
40HORAS  
SEM DESONAREÇÃO**

**A [ ] ENCARGOS SOCIAIS BASICOS ( % )**

A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educaçao	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

**Total do Grupo A 37,80 %**

**B [ ] ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A ( % )**

B 1	13.º Salário	12,65
B 2	Férias	16,87
B 3	Faltas Abonadas Legalmente	0,84
B 4	Aviso Prévio	1,04
B 5	Auxílio Enfermidade	0,27
B 6	Licença Paternidade	0,28

**Total do Grupo B 31,96 %**

**C [ ] ENCARGOS QUE NAO RECEBEM INCIDÊNCIA  
GLOBAL DE A ( % )**

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	5,36 %
C 2	Indenização Adicional ( Lei 7.238 / 84)	1,05 %

**Total do Grupo C 6,41 %**

**D [ ] REINCIDENCIAS**

D 1	Reincidência de A sobre B	12,08 %
-----	---------------------------	---------

**Total do Grupo D 12,08 %**

**E COMPLEMENTOS**

E1	vale refeição	9,01
E2	vale transporte	1,99
E3	seguro de vida coletivo	0,46

**Total do Grupo E 11,46 %**

**TOTAL DOS ENCARGOS 99,70 %**